LEI Nº 1.386/2021

ALTERA O NOME DA PRAÇA DIX-SEPT ROSADO, PARA PRAÇA JOÃO HORTÊNCIO DA SILVA "JOCA DA LUZ", NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º. Altera o nome da Praça Dix-Sept Rosado, para Praça João Hortêncio da Silva "JOCA DA LUZ", no bairro Centro, neste município.

Art. 2º. Faz parte integrante desta Lei, o mapa da referida via pública e histórico do homenageado.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 09 de dezembro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Sr.,
Gelson Vitor
Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN

SANÇÃO

Senhor Presidente,

Sanciono o **Projeto de Lei nº 25/2021** de autoria do Poder Legislativo que, **ALTERA O NOME DA PRAÇA DIX-SEPT ROSADO, PARA PRAÇA JOÃO HORTÊNCIO DA SILVA "JOCA DA LUZ", NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Que passa a ser **Lei Nº 1.386/2021.**

Nova Cruz/RN, em 09 de dezembro de 2021.

FLÁVIO CESAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal